



DECRETO Nº 3469
de 08 de OUTUBRO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 250.993,42 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2276, de 08 de OUTUBRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 250.993,42 (Duzentos e Cinquenta Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO
02.02.00 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
02.02.01 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
15 - URBANISMO
452 - SERVICOS URBANOS
0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
1.008 - CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DE OBRAS COMPLEMENTARES E ATEND. A CONVENIOS
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2.706.00 - Transferência Especial da União
Valor: 250.993,42 (Duzentos e Cinquenta Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos)

Adiciona: 250.993,42

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO
PREFEITO MUNICIPAL